

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## TÊNIS DE MESA - UNIFICADO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ - MA

## CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º** A competição de tênis de mesa dos **JEI'S - PARAJEI'S 2025**, obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2º** cada instituição poderá participar com até 8 (seis) alunos/atletas do naipes feminino, 8 (seis) alunos/atletas do naipes masculino e 1 (um) professor/técnico por naipes.

**Art.3º** A competição será realizada para alunos/atletas conforme a tabela abaixo:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
	08 ANOS NASCIDOS - 2017	09 ANOS NASCIDOS - 2016	10 ANOS NASCIDOS - 2015
PRÉ-MIRIM	08 ANOS NASCIDOS - 2017	09 ANOS NASCIDOS - 2016	10 ANOS NASCIDOS - 2015
MIRIM	10 ANOS NASCIDOS - 2015	11 ANOS NASCIDOS - 2014	12 ANOS NASCIDOS - 2013
INFANTIL	12 ANOS NASCIDOS - 2013	13 ANOS NASCIDOS - 2012	14 ANOS NASCIDOS - 2011
INFANTO	15 ANOS NASCIDOS - 2010	16 ANOS NASCIDOS - 2009	17 ANOS NASCIDOS - 2008
JUVENIL	17 ANOS NASCIDOS - 2008	18 ANOS NASCIDOS - 2007	X

**Parágrafo Único – Os alunos/atletas nascidos nos anos de 2010 e 2011 poderão optar por jogar em uma ou duas categorias, sendo elas de 12 a 14 anos e de 14 a 15 anos ou 14 a 15 e 15 a 17.**

**Art.4º** O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

**Art.5º** É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.6º** Os alunos/atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

<b>COMPETIÇÕES</b>	
<b>EQUIPE MASCULINA</b>	<b>EQUIPE FEMININA</b>
<b>INDIVIDUAL MASCULINA</b>	<b>INDIVIDUAL FEMININA</b>
<b>DUPLA MASCULINA</b>	<b>DUPLA FEMININA</b>
<b>DUPLA MISTA</b>	

## **CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art.7º** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

## **CAPÍTULO III – COMPETIÇÃO POR DUPLAS E EQUIPES**

**Art.8º** As competições serão disputadas no formato de eliminatória simples. A ordem de distribuição dos confrontos será definida por sorteio entre as equipes participantes. Cabe aos professores e/ou treinadores estarem presentes na reunião técnica para acompanhar e confirmar a participação de seus respectivos estudantes-atletas.

**Art.9º** O nome dos alunos/atletas que formarão as duplas simples e duplas mistas devem ser encaminhadas até 2 dias antes do congresso técnico, para que seja feito o sorteio no dia marcado.

**Art.10º** Não haverá disputa de 3º lugar

**Art.11º** Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

**Art.12º** O confronto entre as equipes será disputado em melhor de 3 (três) jogos. Os dois primeiros jogos serão individuais e, caso cada equipe vença uma partida, será realizado um terceiro jogo em duplas para o desempate. A equipe vencedora será aquela que conquistar primeiramente 2 (duas) vitórias dentro do confronto.

**Parágrafo único:** Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe.

**Art.14º** Cada jogo será em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

#### **CAPÍTULO IV – COMPETIÇÃO INDIVIDUAIS**

**Art.15º** As competições individuais por categoria dividida por naipe (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- a) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;
- b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;
- c) O formato da competição será definido de acordo com a quantidade de estudantes-atletas inscritos em cada categoria, conforme decisão da organização. Não haverá número mínimo ou máximo pré-estabelecido de atletas por grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

**Art.16º** O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- a) fase de grupo: no segundo WXO;
- b) fase eliminatória: no primeiro WXO.

**Art.17º** Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art.18º** Os alunos/atletas de uma mesma escola poderá ser incluso em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

## CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art.19º** Quando houver empate entre 2(dois) ou mais alunos/atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
CONFRONTO DIRETO	1º critério: <u>partidas pró</u> (partidas pró + partidas contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente.
	2º critério: <u>sets pró</u> (sets pró + sets contra) Classificando estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente.
	3º critério: <u>saldo de sets</u> (sets pró – sets contra) Classificando estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente.
	4º critério: <u>pontos pró</u> (pontos pró + pontos contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente.
	4º critério: <u>saldo de pontos</u> (pontos pró - pontos contra) Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente.
	5º critério: Sorteio

## CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.20º** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

**Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado, salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe.**

**§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.**

## CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

**Art.21º** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art.22º** A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation – ITTF*).

## CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

**Art.23º** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

**Art.24º** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos alunos/atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

## CAPÍTULO IX – PROGRAMAÇÃO

**Art.25º** A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

1º Dia
2º Dia
3º Dia
4º Dia

**Parágrafo único** - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após a reunião técnica.

**Art.26º Toda** e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

## CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art.27º** Os Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica

Jogos Escolares Imperatrizense - JEi's/Parajei's 2025.